



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 123, de 11 de agosto de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com poderes para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com mandato de 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

**Presidente:** Marcos Antônio Barbosa de Lima

**Vice-Presidente:** Horácio Luiz de Sousa

**Membros Titulares:** José Marcelino de Oliveira Souza, Paulo Henrique Nepomuceno de Souza e Lílian Pâmela Lima e Silva.

**Membros Suplementares:** Gercina Maria Rodrigues Schramm, Amanda Brito Ribeiro e Francisco Carlos do Nascimento.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 92, de 11 de agosto de 2015.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração